

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA JUSTIÇA
ESTADUAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SAPEZAL.

AUTOS: 0004824-86.2017.8.11.0078 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: SÓLIDA INSUMOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME

OBJETO: Apresentar Relatório Mensal de Atividades da
Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em
Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste
ato representada por seu representante legal **FÁBIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado,
Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e
acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III,
do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde
poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com
votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 7 de maio de 2025.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0074.4057.210218-JEMT

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0004824-86.2017.811.0078 - TJMT



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 11/09/2025 15:52:26
Número do documento: 25050716073363400000179665377
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050716073363400000179665377>
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 07/05/2025 16:07:35

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Comarca de Sapezal
Vara Cível

7 de maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Doutor Conrado Machado Simão,



Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Sólida Insumos e Implementos Agrícolas Ltda - ME
Av. Eng. José da Silva Thiago, nº 1850
Loteamento Águas Claras
Sapezal/MT

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/solida/>

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Sólida Insumos e Implementos Agrícolas LTDA - ME, sob n. 4824-86.2017.811.0078, Código 106568 principalmente no que concerne ao Art. 22 inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*” a Real Brasil Consultoria e Perícias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fábio Rocha Nimer, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Análise Financeira das Devedoras	4
3.1. Balanço Patrimonial	5
4. Da Transparência aos Credores do Processo de Recuperação.....	6
5. Encerramento.....	7



Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Sólida Insumos e Implementos Agrícolas Ltda - ME
Av. Eng. José da Silva Thiago, nº 1850
Loteamento Águas Claras
Sapezal/MT

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/solida/>



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, percorrendo de forma detalhada das **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS**, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

O último relatório mensal da administradora judicial foi protocolado no id192076949, após a apresentação

do relatório ocorreram movimentações processuais conforme segue.

Ademais, ressaltamos que no ID182771562 esta administração judicial apresentou o relatório circunstanciado da recuperação judicial, estando no momento aguardando a análise deste magistrado para deliberação a respeito dos pedidos do AJ.

3. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – ID192076949

Decisão interlocutória proferida nos autos da recuperação judicial na qual informa que os credores Dow Agrociences Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda e Banco do Brasil apresentaram objeções.

E havendo objeção ao plano de recuperação judicial, haverá convocação da assembleia de credores, intimando a AJ para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias.

E caso não seja constatadas irregularidades, no mesmo prazo, deverá a administradora judicial informar data,



horário e local para realização da assembleia geral de credores.

4. MANIFESTAÇÃO MINISTÉRIO DA FAZENDA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – ID192556215

Manifestação da Procuradoria da Fazenda Nacional, informando que a recuperanda possui débitos inscritos em dívida ativa da União no valor de R\$648.935,28 (seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte oito centavos), como tais débitos estão ativos e exigíveis, a União (Fazenda Nacional) apresenta os meios disponíveis para que as recuperandas possam equalizar seu passivo fiscal, pugnando:

- Pela intimação da recuperanda, para que regularize o passivo fiscal e apresente nos autos a correspondente certidão de regularidade fiscal.
- Intimação da recuperanda antes de eventual decisão de concessão da Recuperação

Judicial, a fim de observar-se a necessidade de prévia regularização do recuperando junto ao Fisco, nos termos do art. 58 da LRJF, dos arts. 6º, § 7º-B, e 57 da Lei nº 11.101/05, e dos arts. 187 e 191-A do CTN.

5. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira da empresa em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Neste sentido, esta Administradora Judicial envia termos de diligência regularmente solicitando documentação, apontando sua necessidade e enfatizando o prazo para o cumprimento dos pedidos.



Assim sendo, informamos que o referido relatório se encontra carente das respectivas documentações contábeis, embora a administradora judicial encaminhe Termos de Diligência que até o momento da confecção deste relatório não nos foi encaminhada toda a documentação completa solicitada, encontrando-se assim carente de informações para a elaboração do relatório mensal.

Termo de Diligência enviado em 26/03/2025



Por fim, ressaltamos a importância das documentações para análises financeiras para a elaboração do relatório mensal, estas devem ser enviadas no e-mail da administradora judicial, aj@realbrasil.com.br, separadas mês

a mês, para que assim possa o relatório ser elaborado de forma correta e eficaz.

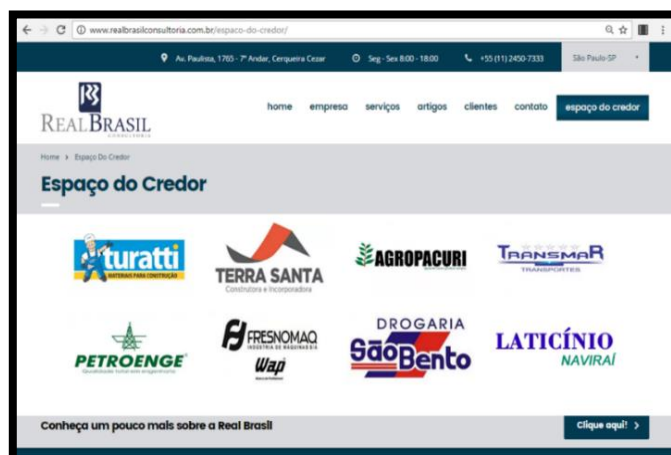
Deste modo, solicitamos a intimação da recuperanda para que apresente os documentos contábeis, conforme Termos de Diligências já encaminhados e solicitados a recuperanda.

6. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.





Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cuiabá/MT, 7 de maio de 2025.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região





CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (31) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 11/09/2025 15:52:26
Número do documento: 25050716073363400000179665377
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25050716073363400000179665377>
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 07/05/2025 16:07:35